

O preço do desperdício

Set. 1988

CORREIO BRAZILEIRO

SERGIO F. QUINTELLA

Muito se tem falado e escrito sobre o papel do Estado no desenvolvimento econômico brasileiro, bem como dos benefícios e malefícios associados à sua presença e atuação como agente regulador e produtivo. O debate é antigo, de natureza ideológica, ou doutrinária e não encontrou a sua resposta definitiva na Assembleia Constituinte, de certa forma coerente, na sua incoerência, com a realidade do estágio atual da sociedade brasileira. De fato, num país onde convivem, lado a lado, setores modernos, dinâmicos e desenvolvidos, enormes contingentes de pobres e marginalizados e uma fração importante (inclusive do segmento empresarial) que depende, vive, subordina e subordina-se a políticas cartoriais e clientelistas, era natural que não se tenha conseguido — ainda que no limiar do século 21 — definir com precisão o tipo de organização da sociedade que desejamos.

Há de tudo na nova Constituição, inclusive um excelente capítulo sobre direitos e garantias individuais e um bem articulado e moderno conjunto de preceitos para a elaboração dos orçamentos. Por outro lado, o texto começa por proclamar a prevalência da liberdade de iniciativa para, em seguida, estatizar o sistema de comunicações e a distribuição de gás canalizado (mas não do engarrafado)... O pluralismo — condição da democracia — foi adotado na organização político-partidária, em seguida negado na sindical (pela adoção da unicidade) e finalmente, seriamente abalado pelas restrições ao capital estrangeiro e pela admissão constitucional do conceito cartorial de reserva de mercado. Regulou-se a ordem social ao detalhe de legislação trabalhista, liberou a greve a nível de poder e não de direito (ao tempo em que a Itália e a

Espanha buscam regular e restringir as greves em setores essenciais). Na linha da modernidade, ao contrário, o texto constitucional aponta na direção e no sentido corretos ao buscar a descentralização vertical (dos impostos e encargos) e horizontal (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), revertendo a tendência histórica de centralização que tem permeado toda a história e toda a estrutura do Estado brasileiro.

A discussão sobre o papel do Estado tem, infelizmente, passado ao largo da necessidade absoluta e urgente da sua reformulação. Não se trata, aqui, de debater se queremos um Estado maior (como desejam os socialistas que ainda pensam com os modelos superados da década de 50) ou, ao contrário, se o pretendemos menor e afastado de tudo que possa ser efetivamente exercido pela iniciativa privada (como almejaram, românticamente, os liberais absolutos do século 19). A questão essencial e inadiável, no Brasil de hoje, reside na impossibilidade de um país como o nosso conviver com um Estado intrinsecamente ineficiente, predatório das riquezas sob sua gestão, incapaz de distinguir o bem público do interesse privado, renegando o próprio conceito de República (coisa pública) na seleção de programas e prioridades.

A constatação desta grave disfunção do Estado está presente, de forma alarmante e dramática, em documento do Banco Mundial (janeiro de 1988), sobre os programas sociais brasileiros (Brazil, public spending on social programs: issues and options). Nele se encontra a expressão mais cruel e absurda da ineficiência e corrupção a que atingiu o Estado brasileiro. Para um PIB de cerca de US\$ 320 bilhões, algo próximo a 1/4 ou 80 bilhões de dólares são dispendidos anualmente em progra-

mas sociais de segurança social, educação, saúde, habitação e nutrição! Não obstante esses números nos situarem ao nível dos dispêndios de outros países em posição equivalente de renda (e alguns até inferiores), os indicadores sociais são persistentemente baixos. As estatísticas citadas no relatório apontam para taxas de mortalidade infantil no Nordeste (116 por 1000 nascimentos), superando em cinco vezes às do Chile, duas vezes às do México e Colômbia e maiores do que as observadas na Nigéria, Sudão ou Índia. Mais grave é a verificação, expressa com total clareza, das sérias distorções quanto ao tipo de serviço social prestado às populações, aos reais beneficiários e, ainda, quanto à forma errônea de financiar os gastos sociais. Os exemplos de ineficiência, desperdício, abuso político e uso clientelista dos programas, estão presentes ao longo de todo o trabalho. Fica-se sabendo, por exemplo, que 85 por cento dos gastos com saúde destinam-se à medicina curativa, e não à preventiva, que um em cada três partos é feito por cesariana (no mais alto índice do mundo!) e que, no campo da educação, onde cerca de metade apenas das verbas chega, de fato, às salas de aula, não de mais de 9% dos recursos estão alocados ao ensino secundário, num processo elitista e absurdo no qual o estudante universitário custa 17 vezes mais que o secundarista, fazendo com que a criança brasileira fique menos tempo na escola do que qualquer outra da América Latina, exceção de El Salvador e Nicarágua!

O problema do Estado brasileiro é este. O preço é conhecido. Modernizá-lo e controlá-lo é a tarefa e o desafio.

Sérgio F. Quitella é membro do Conselho Monetário, vice-presidente da ABDB e integrante do Conselho da Universidade Católica-RJ